



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 09/2017, de 26 de
junho de 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 38/2017 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a reativação do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de *Campus*

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017